



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 653/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão da Função Gratificada conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1545/2023 do documento do Secretário Municipal de Administração referente a concessão de Função Gratificada da servidora relacionada abaixo, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Gratificação de Encargos Especiais no limite de setenta por cento a funcionária concursada Simone de Souza Sales Soares, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como responsável pelos agendamentos no Sistema CISNOP de consultas com especialistas em grandes centros urbanos, exames em geral, liberações de casa de apoio e passagens para pacientes com tratamento em Curitiba/PR e atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itambaracá, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998, na competência do mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 358/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/12/2023 – Edição 2925